



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 310, quinta-feira, 08 de outubro de 2015

---

### DECRETO Nº 25.696 de 02 de outubro de 2015.

#### Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de setembro de 2015;

- Josiane Galdino, matrícula 46.786, do cargo de Cozinheiro.
- Rosemeire da Silva Feitosa Donati, matrícula 47.078, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0171973** e o código CRC **2C7DE35E**.

## DECRETO Nº 25.697 de 02 de outubro de 2015.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de setembro de 2015:

- Guilherme Bornhausen dos Santos, matrícula 35.973, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0171999** e o código CRC **192592DF**.

**DECRETO Nº 25.699 de 02 de outubro de 2015.****Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de setembro de 2015;

- Ana Kelma de Castro Vieira, matrícula 46.721, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172016** e o código CRC **13EC7C5D**.

**DECRETO Nº 25.700 de 02 de outubro de 2015.****Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria de Educação, a partir de 19 de setembro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Rosangela Vidal da Veiga, matrícula 43.949, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Egiane da Silva Vieira Manoel, matrícula 43.950, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172023** e o código CRC **1674BB5B**.

**DECRETO Nº 25.701 de 02 de outubro de 2015.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 21 de setembro de 2015:

- Rafaela Leoni, matrícula 45.809, do cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172028** e o código CRC **49CE9784**.

**DECRETO Nº 25.702 de 02 de outubro de 2015.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria de Educação, a partir de 17 de setembro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Hildemara de Jesus França, matrícula 43.916, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Renata Miranda da Silva, matrícula 43.931, do cargo de Cozinheiro.
- Alexsandra Santana Pereira, matrícula 43.933, do cargo de Cozinheiro.
- Elizabet Petzold Silveira, matrícula 43.934, do cargo de Cozinheiro.
- Eloah Artmann de Oliveira, matrícula 43.941, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Daiane Funke, matrícula 43.947, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172052** e o código CRC **3F8CC8EF**.

**DECRETO Nº 25.704 de 02 de outubro de 2015.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 23 de setembro de 2015;

- Francine Fallgatter de Borba Crescencio, matrícula 47.160, do cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa .

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172087** e o código CRC **47A7BEBE**.

## DECRETO Nº 25.705 de 02 de outubro de 2015.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de setembro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Carlos Augusto de Oliveira Bartolomei Filho, matrícula 43.984, do cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172106** e o código CRC **A1606B72**.

## DECRETO Nº 25.706 de 02 de outubro de 2015.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde, a partir de 03 de setembro de 2015:

- Fabio Agertt, matrícula 37.416, do cargo de Médico Neurologista Pediatrico.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172171** e o código CRC **0A97A728**.

**DECRETO Nº 25.707 de 02 de outubro de 2015.****Declara vacância do cargo público por motivo de falecimento.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, declara vacância do cargo público abaixo relacionado, por falecimento do servidor:

**a partir de 15 de setembro de 2015:**

- Marco Antonio Santos de Carvalho, matrícula 13.359, do cargo de Agente Operacional Apontador, na Secretaria de Infraestrutura Urbana.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172178** e o código CRC **881EB34A**.

**DECRETO Nº 25.708 de 02 de outubro de 2015.****Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de setembro de 2015:

- Carolina Peukert, matrícula 35.790, do cargo de Médico Dermatologista.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172181** e o código CRC **E0B764D1**.

**DECRETO Nº 25.709 de 02 de outubro de 2015.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 05 de outubro de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Jocélia dos Santos Lima da Luz, matrícula 47.201 , para o cargo de Agente de Consultório Dentário.
- Angélica de Oliveira Mareze Loth, matrícula 47.202 , para o cargo de Terapeuta Ocupacional.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172183** e o código CRC **9BA2B885**.

**DECRETO Nº 25.710 de 02 de outubro de 2015.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de outubro de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Maria Albertina de Freitas, matrícula 47.200, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172189** e o código CRC **0EA056D1**.

**DECRETO Nº 25.695 de 02 de outubro de 2015.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 10 de setembro de 2015:

- Odila Antunes, matrícula 46.578, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172268** e o código CRC **E15EC920**.

## DECRETO Nº 25.711 de 02 de outubro de 2015.

### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de outubro de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Teresinha da Cunha, matrícula 47.203 , para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172296** e o código CRC **84233DC1**.

**DECRETO Nº 25.712 de 02 de outubro de 2015.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 19 (dezenove) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de outubro de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Robson Corrêa, matrícula 47.206 , para o cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172331** e o código CRC **D0D69249**.

**DECRETO Nº 25.713 de 02 de outubro de 2015.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 07 de outubro de 2015, na Secretaria de Educação:**

- Roberto Zacarias da Rosa Junior, matrícula 47.210, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172332** e o código CRC **A1339313**.

**DECRETO Nº 25.714 de 02 de outubro de 2015.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 59 (cinquenta e nove) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de outubro de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Marcelo Cardozo, matrícula 47.208 , para o cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental História.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172334** e o código CRC **011C1E7A**.

**DECRETO Nº 25.715 de 02 de outubro de 2015.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria da Saúde, a partir de 03 de setembro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Geovani Jose de Oliveira, matrícula 43.863, do cargo de Odontologo Ambulatorial.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172336** e o código CRC **B089293F**.

**DECRETO Nº 25.716 de 02 de outubro de 2015.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde, a partir de 04 de setembro de 2015:

- Daniel Bittencourt dos Reis, matrícula 41.476, do cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172340** e o código CRC **8FCE5F2D**.

### DECRETO Nº 25.717 de 02 de outubro de 2015.

#### Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde, a partir de 08 de setembro de 2015;

- Katherine Kelly Alves Oliveira, matrícula 46.546, do cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172344** e o código CRC **403B4BCE**.

## DECRETO Nº 25.718 de 02 de outubro de 2015.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde, a partir de 08 de setembro de 2015:

- Marlon Araujo Ramos, matrícula 46.969, do cargo de Médico Ortopedista Traumatologista.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172347** e o código CRC **DA6575D0**.

**DECRETO N° 25.719 de 02 de outubro de 2015.****Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria a Saúde, a partir de 10 de setembro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Cláudio Junior Barros Fonseca, matrícula 43.892, do cargo de Enfermeiro.
- Caroline Carneiro Ribas, matrícula 46.992, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172350** e o código CRC **6ACBE41D**.

**DECRETO N° 25.720 de 02 de outubro de 2015.****Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde, a partir de 10 de setembro de 2015:

- Wladimir Maia do Amaral, matrícula 46.291, do cargo de Médico Cardiologista.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172354** e o código CRC **00D44F86**.

**DECRETO Nº 25.721 de 02 de outubro de 2015.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde, a partir de 10 de setembro de 2015;

- Patricia Correa, matrícula 47.053, do cargo de Enfermeiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172367** e o código CRC **CEE15289**.

**DECRETO Nº 25.753, de 06 de outubro de 2015.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde, a partir de 11 de setembro de 2015;

- Bianca Bertoli, matrícula 44.233, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172381** e o código CRC **CAD99937**.

## DECRETO Nº 25.722 de 02 de outubro de 2015.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde, a partir de 16 de setembro de 2015:

- Fatima Cristine da Silva Wendhausen, matrícula 42.875, do cargo de Médico Pediatra.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172386** e o código CRC **7DB3AB1C**.

## DECRETO 25.726, de 05 de outubro de 2015.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria da Saúde, a partir de 19 de setembro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Edi Carlo Ikeda, matrícula 43.917, do cargo de Agente Administrativo.
- Nilva Alberton Pedroni, matrícula 43.923, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172483** e o código CRC **84CE4006**.

**DECRETO Nº 25.727, de 05 de outubro de 2015.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 4º, da Lei Complementar nº 123/02,

**EXONERA** a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

- Gessi de Moraes, matrícula 43.316, a partir de 21 de setembro de 2015.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172755** e o código CRC **1C915F63**.

**DECRETO Nº 25.728 de 05 de outubro de 2015.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde, a partir de 21 de setembro de 2015;

- Sonia Regina Reis Pegoretti, matrícula 46.430, do cargo de Pedagogo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172760** e o código CRC **C4D8434B**.

**DECRETO Nº 25.729 de 05 de outubro de 2015.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria da Saúde, a partir de 25 de setembro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Alan Cezar Ghissi, matrícula 45.052, do cargo de Médico Clínica Médica.
- Alan Cezar Ghissi, matrícula 45.053, do cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172818** e o código CRC **83D0EE05**.

**DECRETO Nº 25.730 de 05 de outubro de 2015.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville-FELEJ, a partir de 10 de setembro de 2015:

- Vanesa Cristine Kohler, matrícula 43.930, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

## Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172822** e o código CRC **2B91F9C6**.

**DECRETO Nº 25.731 de 05 de outubro de 2015.****Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 01 de setembro de 2015:

- Thais Camila Friedrich, matrícula 44.188, do cargo de Tratador de Animais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172832** e o código CRC **1E0A561A**.

## DECRETO Nº 25.732 de 05 de outubro de 2015.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 09 de setembro de 2015:

- Jocinei da Silveira, matrícula 44.209, do cargo de Tratador de Animais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172844** e o código CRC **6707336A**.

**DECRETO N° 25.733 de 05 de outubro de 2015.****Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar n° 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 21 de setembro de 2015:

- Anamaria Lourenço Correia Windmiller, matrícula 41.452, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172848** e o código CRC **8985945F**.

**DECRETO N° 25.734 de 05 de outubro de 2015.****Promove Nomeação**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 06 de outubro de 2015:**

- Elisa da Cunha Fujii, no cargo de Odontólogo Ambulatorial, na Secretaria da Saúde.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172850** e o código CRC **525483E6**.

**DECRETO Nº 25.735 de 05 de outubro de 2015.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 12 de agosto de 2015:

- Vivian Cristina Rosa, matrícula 36.275, do cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Matemática.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172867** e o código CRC **76DCEF3C**.

**DECRETO Nº 25.736, de 05 de outubro de 2015.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 4º, da Lei Complementar nº 123/02,

**EXONERA** a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

- Joziani Leite, matrícula 42.614, a partir de 21 de agosto de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172884** e o código CRC **E097CCF8**.

**DECRETO Nº 25.737, de 05 de outubro de 2015.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde, a partir de 24 de setembro de 2015;

- Caroline Schultt de Borba, matrícula 45.246, do cargo de Enfermeiro.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172893** e o código CRC **D12334B1**.

**DECRETO Nº 25.738, de 05 de outubro de 2015.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde, a partir de 25 de agosto de 2015;

- Luciana Curvelo da Maia, matrícula 45.336, do cargo de Psicólogo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172899** e o código CRC **D06C7FBB**.

**DECRETO Nº 25.739 de 05 de outubro de 2015.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde, a partir de 11 de agosto de 2015;

- Jose Coutinho Guedes Pinto, matrícula 46.798, do cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172901** e o código CRC **0E3E4E11**.

**DECRETO Nº 25.740 de 05 de outubro de 2015.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 4º, da Lei Complementar nº 123/02,

**EXONERA a pedido**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

- Raphael Rodrigo Reis, matrícula 46.828, a partir de 31 de agosto de 2015.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172902** e o código CRC **080EDD39**.

**DECRETO Nº 25.741, de 05 de outubro de 2015.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde, a partir de 28 de agosto de 2015:

- Paola Rosevics Alberton Pasternak, matrícula 46.843, do cargo de Médico Pediatra.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**,  
**Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de  
30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em  
07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de  
24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172906** e o  
código CRC **8C6FD84F**.

## **DECRETO Nº 25.742, de 05 de setembro de 2015.**

### **Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de outubro de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Deise Cristina da Costa Feitosa Estevam, matrícula 47.215 , para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Claudir Berte, matrícula 47.218 , para o cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Geografia.
- Solange Maria Andrzejewski da Silva, matrícula 47.217 , para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172908** e o código CRC **903C153D**.

## DECRETO Nº 25.743, de 05 de outubro de 2015.

### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de outubro de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Alice Maria Avila, matrícula 47.213 , para o cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Ciências.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172924** e o código CRC **5D4EEE25**.

## DECRETO Nº 25.744, de 05 de outubro de 2015.

### Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

### NOMEIA

a partir de 06 de outubro de 2015, na Subprefeitura da Região Nordeste:

- Evandro Wiest da Silva, matrícula 47.212, no cargo de Condutor de Veículo Automotor.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172929** e o código CRC **E687DA93**.

**DECRETO Nº 25.745, de 05 de outubro de 2015.****Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 08 de outubro de 2015, na Secretaria da Saúde:**

- Adriana da Silva, matrícula 47.214, no cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172935** e o código CRC **EA839B48**.

**DECRETO Nº 25.746, de 05 de outubro de 2015.****Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

## NOMEIA

**a partir de 08 de outubro de 2015, na Secretaria de Educação:**

- Rosane dos Santos, matrícula 47.216, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172938** e o código CRC **11474BAB**.

**DECRETO Nº 25.670, de 30 de setembro de 2015.**

**Promove demissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 166, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, da Lei Complementar 266/08;

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 079/2014, instaurado pela Portaria nº 437/2014, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando a configuração da infração ao disposto no artigo 172, inciso II e III, da Lei Complementar 266/08, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville.

Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções disciplinares cabíveis, por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando o termo de decisão do processo administrativo disciplinar que faz parte do presente Decreto;

Demite do cargo público ocupado, na Secretaria de Educação:

- Djeiny Sotopietra de Souza, matrícula 39.324, do cargo de Professor Educação Infantil, a partir de 25 de setembro de 2015.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0173299** e o código CRC **D58B2E0D**.

**DECRETO Nº 25.750, de 06 de outubro de 2015.**

**Promove Exoneração.**

Considerando a nomeação do candidato pelo Decreto nº 25.334, publicado em 21 de agosto de 2015;

Considerando que o candidato deixou de entrar em exercício no prazo de 15 (quinze) dias da data da posse, descumprindo ao art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 266 de 05 de abril de 2008;

Considerando que o art. 18, § 2º, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, determina a exoneração do cargo, em caso de não entrar em exercício no prazo de 15 dias da data da posse;

Considerando ainda, que o art. 33, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 266 de 05 de abril de 2008, prevê a exoneração do servidor em caso de não entrar no exercício do cargo no prazo estabelecido;

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições;

Exonera a partir de 06 de outubro de 2015, Rosangela Martins Marchi, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, na Secretaria de Educação.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0173425** e o código CRC **FDBB42AC**.

**DECRETO Nº 25.751, de 06 de outubro de 2015.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 14 de outubro de 2015, na Secretaria de Educação:**

- Cleiton Leonidas Izauro, matrícula 41.532, no cargo de Auxiliar Escolar.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0173438** e o código CRC **24EEBCAB**.

**DECRETO Nº 25.752, de 06 de outubro de 2015.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 13 de outubro de 2015, na Secretaria de Assistência Social:**

- Ana Letícia Moser Florentino, matrícula 47.219, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0173442** e o código CRC **68F4BE03**.

**DECRETO Nº 25.760, de 07 de outubro de 2015.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 07 de outubro de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Juliane dos Santos Kappke, matrícula 47.226, para o cargo de Enfermeiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0173944** e o código CRC **95DA415D**.

## **DECRETO Nº 25.759, de 07 de outubro de 2015.**

### **Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

### **NOMEIA**

**a partir de 14 de outubro de 2015, na Fundação Municipal Albano Schmidt:**

- Silvia Sell Cabral, matrícula 47.230, no cargo de Agente de Serviços Gerais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0173929** e o código CRC **B86BE61C**.

**DECRETO Nº 25.758, de 07 de outubro de 2015.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 83 (oitente e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de outubro de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Osmar Soter Corrêa Filho, matrícula 47.220 , para o cargo de Auxiliar Escolar.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0173907** e o código CRC **4E581CE2**.

**DECRETO Nº 25.757, de 07 de outubro de 2015.**

**Nomeia Agente Comunitários de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 8 de outubro de 2002, que criou o cargo de

Agente Comunitário de Saúde;

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento temporário e sujeito a regime estatutário especial, nos termos da Lei Complementar nº123 de 8 de outubro de 2002:

**a partir de 01 de outubro de 2015:**

- Aline de Faria, matrícula 47.224, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.
- Janice Zanelato Cerny, matrícula 47.225, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.
- Rosangela Crippa Secco, matrícula 47.227, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.
- Robson Ristau da Cunha, matrícula 47.228, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.

Art. 2º. Aplicam-se ao Agente Comunitário de Saúde os deveres e as proibições dos artigos 155 e 156, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, obrigando-se, também, ao cumprimento das normas e condições específicas do Programa de Agente de Saúde, editado pelo Ministério da Saúde, cujo conhecimento ao Agente Comunitário de Saúde dar-se-á por ocasião de seu ingresso, com a entrega mediante recibo, do correspondente Programa e Manual de Conduta, e as responsabilidades e penalidades previstas nos artigos 159 a 182, da Lei Complementar nº266, de 05 de abril de 2008.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0173838** e o código CRC **8209E4A4**.

---

**DECRETO Nº 25.754, de 07 de outubro de 2015.**

**Nomeia Agente Comunitários de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 8 de outubro de 2002, que criou o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento temporário e sujeito a regime estatutário especial, nos termos da Lei Complementar nº123 de 8 de outubro de 2002:

**a partir de 05 de outubro de 2015:**

- Renato Dias Júnior, matrícula 47.222, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.
- Eliane Mafalda de Miranda Velloso, matrícula 47.229, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde

Art. 2º. Aplicam-se ao Agente Comunitário de Saúde os deveres e as proibições dos artigos 155 e 156, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, obrigando-se, também, ao cumprimento das normas e condições específicas do Programa de Agente de Saúde, editado pelo Ministério da Saúde, cujo conhecimento ao Agente Comunitário de Saúde dar-se-á por ocasião de seu ingresso, com a entrega mediante recibo, do correspondente Programa e Manual de Conduta, e as responsabilidades e penalidades previstas nos artigos 159 a 182, da Lei Complementar nº266, de 05 de abril de 2008.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas

---



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0173765** e o código CRC **4179D036**.

## **DECRETO Nº 25.755, de 07 de outubro de 2015.**

### **Nomeia Agente Comunitários de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 8 de outubro de 2002, que criou o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento temporário e sujeito a regime estatutário especial, nos termos da Lei Complementar nº123 de 8 de outubro de 2002:

#### **a partir de 19 de outubro de 2015:**

- Karla Rosane Zermiani, matrícula 47.221, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.

Art. 2º. Aplicam-se ao Agente Comunitário de Saúde os deveres e as proibições dos artigos 155 e 156, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, obrigando-se, também, ao cumprimento das normas e condições específicas do Programa de Agente de Saúde, editado pelo Ministério da Saúde, cujo conhecimento ao Agente Comunitário de Saúde dar-se-á por ocasião de seu ingresso, com a entrega mediante recibo, do correspondente Programa e Manual de Conduta, e as responsabilidades e penalidades previstas nos artigos 159 a 182, da Lei Complementar nº266, de 05 de abril de 2008.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0173780** e o código CRC **D2634430**.

### **DECRETO Nº 25.756, de 07 de outubro de 2015.**

#### **Nomeia Agente Comunitários de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 8 de outubro de 2002, que criou o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento temporário e sujeito a regime estatutário especial, nos termos da Lei Complementar nº123 de 8 de outubro de 2002:

#### **a partir de 13 de outubro de 2015:**

- Sara dos Santos Rodrigues, matrícula 47.223, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.

Art. 2º. Aplicam-se ao Agente Comunitário de Saúde os deveres e as proibições dos artigos 155 e 156, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, obrigando-se, também, ao cumprimento das normas e condições específicas do Programa de Agente de Saúde, editado pelo Ministério da Saúde, cujo conhecimento ao Agente Comunitário de Saúde dar-se-á por ocasião de seu ingresso, com a entrega mediante recibo, do correspondente Programa e Manual de Conduta, e as responsabilidades e penalidades previstas nos artigos 159 a 182, da Lei Complementar nº266, de 05 de abril de 2008.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0173794** e o código CRC **976FF1D6**.

**DECRETO Nº 25.749, de 06 de outubro de 2015.**

**Encerra Benefício de Aposentadoria por Idade.**

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica encerrada a aposentadoria por idade concedida a ODETE MARTA DA SILVA, matrícula n. 4.751-0, servidora inativa do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I - Servente, do Município de Joinville, nos termos do art. 12, inciso II, alínea “b”, da Lei Municipal n. 4.076/99, em virtude do seu falecimento ocorrido em 27 de setembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27 de setembro de 2015.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Marcia Helena Valério Alacon**

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social  
dos Servidores Públicos do Município  
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 07/10/2015, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0173407** e o código CRC **C16368AE**.

### **DECRETO Nº 25.747, de 06 de outubro de 2015.**

#### **Nomeia membros para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, para o Biênio 2015/2017.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 5.880, de 09 de agosto de 2007, com a redação dada pela Lei nº 6.730/10, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, para o Biênio 2015/2017, os membros titulares e suplentes, a seguir denominados:

I - 02 (dois) representantes do Poder Executivo:

a) Titular: Roque Antonio Mattei

Suplente: Sônia Regina Victorino Fachini

b) Titular: Deisemara Sebold

Suplente: Silvane Kunde

II - 01(um) representante dos professores das escolas públicas municipais:

Titular: Dábila Sezário Gomes Inácio

Suplente: Ilma de Souza Alves

III - 01 (um) representante dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Rosangela Zanella

Suplente: Lucélia Izabel Fraga Krelling

IV - 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Iury Karran Xavier Rocha

Suplente: Sandra Regina Ramos

V - 02 (dois) representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

a) Titular: Diná Ester de Freitas

Suplente: Ivan Carlos de Oliveira

b) Titular: Marisangela Retzlaff

Suplente: Grasiela Mendes Venerusso

VI - 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública:

a) Titular: Israel Cezar de Carvalho

Suplente: Kátia Juliana Alves

b) Titular: Leila Damasceno Luz da Silva

Suplente: Leonardo da Silva

VII - 01 (um) representante do Conselho Municipal da Educação - COMED:

Titular: Rita de Cassia Rosa

Suplente: Silvana Priscila Gomes Peres

VIII - 01 (um) representante do Conselho Tutelar do Município de Joinville:

Titular: Claudia Cardoso Molina

Suplente: Patricia Ribeiro Gomes

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho é de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB é considerada de interesse público e não será remunerada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0173009** e o código CRC **3289DEB2**.

**DECRETO Nº 25.748, de 06 de outubro de 2015.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Fundação Cultural de Joinville, a partir de 30 de setembro de 2015:

- José Luis dos Santos, do cargo Coordenador I da Área da Escola Livre de Artes Cênicas.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0173386** e o código CRC **E724AEE3**.

**DECRETO Nº 25.763, de 07 de outubro de 2015.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 33, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, a pedido, na Secretaria da Educação, a partir de 03 de outubro de 2015:

- Marlice Martinelli Schroeder, Coordenador I da Educação Infantil, a partir de 03 de outubro de 2015.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/10/2015, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174225** e o código CRC **BEF7D68D**.

## DECRETO Nº 25.769, de 08 de outubro de 2015.

### Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº x.xxx, de xx de outubro de 2015,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 510.500,00 (quinhentos e dez mil e quinhentos reais), no orçamento vigente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho – FMDR25, para reestabelecer as seguintes dotações orçamentárias:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
29001	Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho – FMDR25	20.122.0001.2.1141	Processos administrativos - FMDR25	0.1.00	371	3.3.90	217.500,00
29001	Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho – FMDR25	20.122.0001.2.1141	Processos administrativos - FMDR25	0.2.00	372	3.3.90	160.000,00
29001	Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho – FMDR25	20.122.0001.2.1141	Processos administrativos - FMDR25	0.6.00	1038	3.3.90	133.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>510.500,00</b>

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
4001	Secretaria de Administração e Planejamento - SAP	04.122.0002.2.1312	Despesas com pessoal - SAP	0.1.00	673	3.3.90	100.000,00
29001	Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho - FMDR25	20.122.0001.2.1141	Processos administrativos - FMDR25	0.1.00	374	4.4.90	18.000,00
29001	Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho - FMDR25	20.606.0010.2.1142	Desenvolvimento rural - FMDR25	0.1.00	377	3.3.90	15.000,00
29001	Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho - FMDR25	20.606.0010.2.1145	Escola agrícola - FMDR25	0.1.00	389	3.3.90	47.500,00
29002	Fundo Municipal de Incentivo a Agropecuária - FINAGRO	20.122.0001.2.1201	Processos administrativos - FINAGRO	0.1.00	884	3.3.90	37.000,00
29001	Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho - FMDR25	20.602.0010.2.1143	Incentivo e fomento da produção de pescados - FMDR25	0.2.00	385	4.4.90	160.000,00
29001	Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho - FMDR25	20.451.0014.1.1025	Construção, reforma e ampliação - FMDR25	0.6.00	1039	4.4.90	133.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>510.500,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/10/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174703** e o código CRC **F98955BD**.

**DECRETO Nº 25.770, de 08 de outubro de 2015.**  
**Institui ponto facultativo.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto nos incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de outubro de 2015, em comemoração ao dia do Servidor Público, ressalvadas as necessidades de serviço de cada Secretaria, Fundação ou Autarquia.

Art. 2º Fica instituído ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2015, ressalvadas as necessidades de serviço de cada Secretaria, Fundação ou Autarquia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/10/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174901** e o código CRC **143719FE**.

**DECRETO Nº 25.771, de 08 de outubro de 2015.**

**Altera as letras “b”, “c”, “d” e “h”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 24.857, de 22 de junho de 2015, que nomeia membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB para o exercício 2015-2017.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam alterados, para concluir o mandato já estipulado, os representantes dos órgãos governamentais correspondentes às letras “b”, “c”, “d” e “h”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 24.857/15, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º ...*

*I – ...*

*...*

*b) Representantes da Secretaria de Administração e Planejamento:*

*1. Titular: Miguel Ângelo Bertolini*

*2. Suplente: Carla Cristina Pereira*

*c) Representantes da Secretaria da Saúde:*

*1. Titular: Francieli Cristini Schultz*

*2. Suplente: Mariléia Verch*

*d) Representantes da Secretaria de Infraestrutura Urbana:*

*1. Titular: Romualdo Theophanes de França Júnior*

*2. Suplente: Pedro Ivo Barnack*

*...*

*h) Representantes da Companhia Águas de Joinville – CAJ:*

1. Titular: *Jalmei Duarte*

2. Suplente: *César Rehnolt Meyer*” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/10/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174965** e o código CRC **CEDDDAB3**.

**DECRETO Nº 25.772, de 08 de outubro de 2015.**

**Promove exoneração e nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08,

**EXONERA**, na Secretaria de Saúde, a partir de 08 de outubro de 2014:

- Rosana Emilia Greipel, Gerente da Unidade Administrativa e Financeira;
- Micaela Cristina Villain, Coordenador I da Área de Análise e Acompanhamento de Processos.

**EXONERA**, na Secretaria de Fazenda, a partir de 08 de outubro de 2014:

- Fabrício da Rosa, Coordenador I da Área de Contabilidade.

**NOMEIA**, na Secretaria de Saúde, a partir de 09 de outubro de 2014:

- Fabrício da Rosa, para Gerência Administrativa e Financeira;
- Luiz Fernando Borges, Coordenador I da Área de Análise e Acompanhamento de Processos.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/10/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174976** e o código CRC **0BC3A19B**.

## DECRETO Nº 25.773, de 08 de outubro de 2015.

### Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08,

**EXONERA**, na Fundação Cultural de Joinville, a partir de 14 de outubro de 2015:

- Deivison Maicon Garcia, do cargo de Coordenador I da Área de Projetos e Marketing.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/10/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174983** e o código CRC **B0FBCE23**.

## DECRETO Nº 25.774, de 08 de outubro de 2015.

### Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 33, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

**EXONERA, a pedido**, na Secretaria de Saúde, a partir de 25 de setembro de 2014:

- André Luis Biancarelli, do Cargo de Diretor Executivo

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/10/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175003** e o código CRC **89D282ED**.

## **PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD**

### **PORTARIA Nº 069/2015**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 25.091 de 17 de julho de 2015 e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, e a Lei 7.315/2012 de 05 de novembro de 2012;

Tendo por escopo atender as diretrizes impostas pela Lei 8666/93 em seu artigo 67 que dispõe: "*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição*".

**Art.1º**- O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José designa responsáveis pela fiscalização do contrato:

**Finatto Comércio, Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos Ltda - Pregão Eletrônico PMJ nº 001/2015 - Contrato nº 032/2015**

- Douglas Cledes - matrícula 87999
- Alex Sandro Muller - matrícula 80822
- Heliza Helena Stulzer - matrícula 86133

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

**Paulo Manoel de Souza**  
Diretor-Presidente  
Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 08/10/2015, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174534** e o código CRC **49705265**.

## PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

### PORTARIA 070/2015

#### DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA ODONTOLÓGICA EM CIRURGIA BUCO MAXILO FACIAL

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que confere a Lei nº 7.315 de 05 de novembro de 2012 e da Resolução 27/2002 emanada do Conselho Federal de Odontologia que baixa normas sobre Residências Odontológicas.

Designa:

Art. 1º - Membros para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Residência Odontológica em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial:

- Dr. Antonio Eugênio Magnabosco Neto
- Dr. Giuliano Teixeira Pacher
- Dr. Glauco Adrieno Westphal

Art. 2º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Art. 4º A Comissão Organizadora do Processo Seletivo tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Processo Seletivo, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela Legislação em vigor.

Art. 5º A Comissão Organizadora do Processo Seletivo fiscalizará a aplicação do Edital, bem como, providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do Processo Seletivo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 8 de outubro de 2015.

**Paulo Manoel de Souza**  
Diretor-Presidente  
Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 08/10/2015, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174511** e o código CRC **CEA110F0**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **PORTARIA Nº 1116/2015**

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato 130/2012 - **NEOMIND SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a

empresa – **NEOMIND SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA:**

CONTRATO Nº: 130/2012

PROCESSO Nº: IL 103/2013

OBJETO: Serviço de manutenção do sistema

GESTOR DO CONTRATO: Giovani José Osmarini	Matrícula: 423
FISCAL TÉCNICO: Aline S. G. Machado	Matrícula: 540
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: Marcelo Bittencourt	Matrícula: 692
FISCAL DE NEGÓCIO: Fábio Alexandre Barcos	Matrícula: 755
FISCAL DE NEGÓCIO SUPLENTE: Cassiani Pinheiro Assmann	Matrícula: 754

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 01 de outubro de 2015.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**,  
**Usuário Externo**, em 08/10/2015, às 11:26, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0173537** e o  
código CRC **47E99A41**.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0174062/2015 -  
IPREVILLE.NAD**

Joinville, 07 de outubro de 2015.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015**

**CONTRATADAS: JVO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. e**

**RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI ME**

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente para 12 (doze) meses, conforme itens constantes nos Contratos 017/2015 e 018/2015, respectivamente.

**REFERENTE:** Lei 8.666/93 e alterações, Pregão 026/2015, Contrato 017/2015 e Contrato 018/2015.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.857,16 (Quatorze mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e dezesseis centavos).

**VIGÊNCIA:** 01/10/2015 a 30/09/2016.

**DATA:** 01/10/2015.

**Marcia Helena Valério Alacon**

**Diretora-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 07/10/2015, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174062** e o código CRC **BC986FE8**.

---

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0174038/2015 - IPREVILLE.NAD**

Joinville, 07 de outubro de 2015.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2015**

**CONTRATADA: RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI ME.**

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente, através do Sistema de Registro de Preços, para suprir as necessidades do **IPREVILLE**, conforme as características e especificações descritas no contrato.

**REFERENTE:** Lei 8.666/93 e alterações, Pregão 026/2015 e Ata de Registro de Preços nº 016/2015.

**VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 12.297,21** (Doze mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos).

**VIGÊNCIA:** 01/10/2015 a 30/09/2016.

**DATA:** 01/10/2015.

**Marcia Helena Valério Alacon**

**Diretora-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 07/10/2015, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174038** e o código CRC **6C8EDB17**.

---

## **EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0174024/2015 - IPREVILLE.NAD**

Joinville, 07 de outubro de 2015.

### **EXTRATO DO CONTRATO N° 017/2015**

#### **CONTRATADA: JVO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente, através do Sistema de Registro de Preços, para suprir as necessidades do **IPREVILLE**, conforme as características e especificações descritas no contrato.

**REFERENTE:** Lei 8.666/93 e alterações, Pregão 026/2015 e Ata de Registro de Preços nº 016/2015.

**VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 2.559,95** (Dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 01/10/2015 a 30/09/2016.

**DATA:** 01/10/2015.

**Marcia Helena Valério Alacon**

**Diretora-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 07/10/2015, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174024** e o código CRC **A12AAFA7**.

## **EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0174875/2015 - IPREVILLE.NAD**

Joinville, 08 de outubro de 2015.

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2015**

#### **CONTRATADA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/FUNDO DE MATERIAIS – PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS**

**OBJETO:** Publicações no Diário Oficial do Estado dos atos oficiais do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE**.

**REFERENTE:** Lei 8.666/93 e alterações e Inexigibilidade 014/2015.

**VALOR TOTAL:** R\$ 26.300,00 (Vinte e seis mil e trezentos reais).

**VIGÊNCIA:** 30/09/2015 a 30/09/2016.

**DATA:** 30/09/2015.

**Marcia Helena Valério Alacon**

**Diretora-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 08/10/2015, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174875** e o código CRC **48926D89**.

## **EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0173547/2015 - SEGOV.UAD**

Joinville, 06 de outubro de 2015.

### **COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE EXTRATOS DE CONTRATOS**

#### **CONTRATO Nº: 178/2015**

DATA: 16/09/2015

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 152/2015.

CONTRATADA: CATARINENSE ENGENHARIA AMBIENTAL S/A.

OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte, recebimento e destinação final de lodo biológico, classificado como resíduos classe II produzido nas unidades de tratamento de esgoto e estações de recalque – ER (elevatórias) do município de Joinville.

VALOR: R\$ 32.144,70 (trinta e dois mil cento e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 14/01/2016.

#### **CONTRATO Nº: 179/2015**

DATA: 17/09/2015

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 143/2015

CONTRATADA: FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

OBJETO: Serviço de manutenção do equipamento lavador de gases (neutralizador de gás cloro fugitivo) e manutenção do sistema automático de dosagem de cloro, ambos da marca Fluid Feeder, instalados nas Estações de Tratamento de Água do Cubatão e Pirai.

VALOR: R\$ 75.591,52 (setenta e cinco mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 60 dias.

#### **CONTRATO Nº: 180/2015**

DATA: 18/09/2015

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 125/2015

CONTRATADA: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA.

OBJETO: Manutenção corretiva (recuperação) de uma motobomba submersível de esgoto da marca Sulzer/ABS, modelo Jumbo 22, número de série 128, com fornecimento de componentes e mão-de-obra.

VALOR: R\$ 2.389,85 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 150 dias.

#### **CONTRATO Nº: 181/2015**

DATA: 18/09/2015

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 153/2015

CONTRATADA: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA.

OBJETO: Manutenção de 06 (seis) motobombas submersíveis de esgoto da marca Sulzer/ABS.

VALOR: R\$ 14.869,78 (catorze mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 120 dias.

#### **CONTRATO Nº: 182/2015**

DATA: 18/09/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial de nº 131/2015

CONTRATADA: GRAVAÇÕES JORNALÍSTICAS PÊNDULO LTDA. EPP.

OBJETO: Contratação de serviço de clipagem para monitoramento de mídia e imprensa regional, considerando os principais veículos televisivos, jornais e rádios sobre assuntos relacionados à Companhia Águas de Joinville.

VALOR: R\$ 81.960,00 (oitenta e um mil novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 15 meses.

#### **CONTRATO Nº: 183/2015**

DATA: 21/09/2015

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 137/2015

CONTRATADA: HEXIS CIENTÍFICA S/A.

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de medidores de oxigênio dissolvido das estações de tratamento de esgoto da Companhia águas de Joinville.

VALOR: R\$ 1.882,67 (mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 180 dias.

#### **CONTRATO Nº: 184/2015**

DATA: 22/09/2015

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 138/2015

CONTRATADA: XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA.

OBJETO: Serviço de manutenção com substituição de peças em motobombas submersíveis de esgoto da marca Xylem/Flygt, com cinco unidades instaladas na ETA Cubatão e uma instalada na Elevatória Centro.

VALOR: R\$ 49.921,46 (quarenta e nove mil novecentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 120 dias.

#### **CONTRATO Nº: 185/2015**

DATA: 22/09/2015

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 098/2015

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP.

OBJETO: Constitui o objeto do presente termo de contrato a Prestação de Serviços para Qualificação e Inspeção de Fornecedores de Materiais e Equipamentos e assinatura de acesso ao site da Sabesp para consulta de materiais e fornecedores qualificados e especificações técnicas de materiais e equipamentos.

VALOR: R\$ 97.733,00 (noventa e sete mil, setecentos e trinta e três reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

#### **CONTRATO Nº: 186/2015**

DATA: 22/09/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial de nº 124/2015

CONTRATADA: Joelson Medeiros Bitencourt ME – SIMEFLEX.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos para construção, instalação, substituição e adequação de guarda-corpos, corrimãos, passarelas e escadas nas Estações de Tratamento de Esgoto Profipo, Morro do Amaral e Jardim das Flores,

VALOR: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais),

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

**CONTRATO Nº: 187/2015**

DATA: 29/09/2015

BASE LEGAL: Concorrência nº 123/2015

CONTRATADA: ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA EPP.

OBJETO: Execução das obras de revitalização do Museu Arqueológico de Sambaqui, localizado no município de Joinville.

VALOR: R\$ 20.112,98 (vinte mil, cento e doze reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: 90 dias.

**CONTRATO Nº: 188/2015**

DATA: 29/09/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 127/2015

CONTRATADA: VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos (televisores 40”) e equipamentos de informática (projetores multimídia portáteis, notebooks e tablets) para a premiação da 9ª edição do Concurso Teatral “Água Para Sempre” – Lote 01.

VALOR: R\$ 3.498,00 (três mil quatrocentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: 120 dias.

**CONTRATO Nº: 189/2015**

DATA: 29/09/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 127/2015.

CONTRATADA: GIGA BYTE SISTEMAS E COMPUTADORES LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos (televisores 40”) e equipamentos de informática (projetores multimídia portáteis, notebooks e tablets) para a premiação da 9ª edição do Concurso Teatral “Água Para Sempre” – Lote 02.

VALOR: R\$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 120 dias.

**CONTRATO Nº: 190/2015**

DATA: 29/09/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 127/2015

CONTRATADA: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos (televisores 40”) e equipamentos de informática (projetores multimídia portáteis, notebooks e tablets) para a premiação da 9ª edição do Concurso Teatral “Água Para Sempre” – Lote 03.

VALOR: R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 120 dias.

**CONTRATO Nº: 191/2015**

DATA: 29/09/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 127/2015

CONTRATADA: PERFORM TECNOLOGIA EIRELI – EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos (televisores 40”) e equipamentos de informática (projetores multimídia portáteis, notebooks e tablets) para a premiação da 9ª edição do Concurso Teatral “Água Para Sempre” – Lote 04.

VALOR: 17.721,00 (dezesete mil setecentos e vinte e um reais).

VIGÊNCIA: 120 dias.

**CONTRATO Nº: 192/2015**

DATA: 30/09/2015

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 162/2015

CONTRATADA: POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA. EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção dos recibos de pagamentos dos funcionários da Companhia Águas de Joinville – CAJ.

VALOR: R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Joinville, 05 de outubro de 2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**, **Usuário Externo**, em 08/10/2015, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0173547** e o código CRC **AF2E624E**.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0174356/2015 - HMSJ.UAD.ALI**

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800111/2015, destinada a Contratação de empresa para a realização de recarga de 03 (três) cilindros de Gás SF6 (Hexafluoreto de Enxofre) utilizado no equipamento Acelerador Linear marca Siemens, modelo Primus Hi, nº de

série 5526 instalado no setor de Radioterapia do Hospital Municipal São José.

**FORNECEDOR:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.331.788/0060-79, **VALOR TOTAL:** R\$ 4.515,00 (quatro mil quinhentos e quinze reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.3.90.00.00 Código reduzido: 356. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA DISPENSA:** 07/10/2015.

Joinville/SC, 07 de outubro de 2015.

**Paulo Manoel de Souza**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 07/10/2015, às 21:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174356** e o código CRC **BC38CD62**.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0174605/2015 - SEGOV.UAD**

### **COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**

#### **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 148/2015**

Com base no que preceitua o art. 25, *caput* e inc. I da Lei nº 8.666/93 foi declarada inexigível a licitação para a **manutenção corretiva (recuperação) de uma motobomba submersível de esgoto da marca Flygt, modelo 3102, nº/s 1288190, e de uma motobomba submersível da marca Flygt, modelo 3153, nº/s 1288261**, com a empresa **XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **60.039.401/0001-87**, na data de **08/10/2015**, com prazo de execução contratual de 90 dias, pelo valor total de **R\$ 14.747,26 (quatorze mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos)**.

Joinville/SC, 08 de Outubro de 2015.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**,  
**Usuário Externo**, em 08/10/2015, às 11:20, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174605** e o  
código CRC **CD1D2619**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0174251/2015 - SEGOV.UAD**

Joinville, 07 de outubro de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Aditivo: 46/2015-A

Contrato: 46/2015

Contratada: LICITEC TECNOLOGIA LTDA – EPP

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 1 (uma) estação gráfica e softwares para ilha de edição da TV Câmara

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de entrega para mais 14 (quatorze) dias e alterações nos descritivos dos itens 1 e 5.

Data: 05/10/2015

Valor Global do Contrato: R\$ 68.831,83 (sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos)

Base Legal: art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93.

**RODRIGO JOÃO FACHINI**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa

publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N°

22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 08/10/2015, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174251** e o código CRC **78C78774**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0173552/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 06 de outubro de 2015.

### COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE EXTRATOS DE ADITIVOS

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2014

DATA: 30/09/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 088/2014

CONTRATADA: RDN SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses e acréscimo quantitativo do número de serviços atualmente contratados, na ordem de 3,06% (três inteiros e seis centésimos por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.151.655,92 (dois milhões cento e cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 01/10/2016.

Joinville, 05 de outubro de 2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE, Usuário Externo**, em 08/10/2015, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0173552** e o código CRC **37161105**.

---

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0173545/2015 - SEGOV.UAD**

Joinville, 06 de outubro de 2015.

### **COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**

#### **EXTRATOS DE ADITIVOS**

##### **DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2011**

DATA: 25/09/2015

BASE LEGAL: Concorrência n° 060/2010

CONTRATADA: AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: Reajuste dos valores contratados em 9,5586% (nove inteiros e cinco mil quinhentos e oitenta e seis décimos de milésimos por cento).

VALOR DO ADITIVO: R\$ 927.911,88 (novecentos e vinte e sete mil novecentos e onze reais e oitenta e oito centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.524.621,03 (vinte e sete milhões quinhentos e vinte e quatro mil seiscentos e vinte e um real e três centavos).

##### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 089/2015**

DATA: 03/09/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial n° 024/2015

CONTRATADA: AMRTEC – TECNOLOGIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Alteração da especificação da bitola do hidrômetro descrito no item n° 03 do objeto contratual, a qual passa a ter a seguinte descrição: *Hidrômetro Taquimétrico Para Água Quente – Qmax 3 m<sup>3</sup>/h (3/4”)*. Por conseguinte, altera-se nos mesmos moldes a respectiva descrição constante na Ordem de Compras n° 353/2015, haja vista se tratar de instrumento complementar ao contrato.

##### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 140/2014**

DATA: 25/09/2015

BASE LEGAL: Toma de Preços n° 099/2014

CONTRATADA: FLORESTAS, SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA – ME.

OBJETO: Acréscimo quantitativo correspondente a 0,1796% do valor inicial do Contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 300,00 (trezentos reais).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 167.299,62 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2015**

DATA: 17/09/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 106/2015

CONTRATADA: BERTOLINI SISTEMAS DE ARMAZENAGEM LTDA.

OBJETO: Acréscimo quantitativo correspondente a 6,8181%% do valor inicial do Contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.773,50 (dois mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.451,50 (quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e um real e cinquenta centavos).

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2014**

DATA: 28/09/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 131/2014

CONTRATADA: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, restabelecendo a relação que as partes pactuaram inicialmente, com o aumento de 45,50% no valor dos insumos (matérias primas).

VALOR DO ADITIVO: R\$ 63.945,72 (sessenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 617.445,72 (seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2014**

DATA: 30/09/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 138/2014

CONTRATADA: PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 18/11/2016

#### **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2012**

DATA: 18/09/2015

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 103/2012

CONTRATADA: NEOMIND SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Reajuste dos preços contratuais em 15,9983%.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 17.372,32 (dezesete mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 112.965,82 (cento e doze mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

#### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 144/2014**

DATA: 29/09/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial n° 098/2014

CONTRATADA: TERRANORTE CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Acréscimo quantitativo perfazendo um percentual de 4,45%.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 99.302,54 (noventa e nove mil, trezentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.331.290,71 (dois milhões, trezentos e trinta e um mil, duzentos e noventa reais e setenta e um centavos).

#### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 083/2014**

DATA: 17/09/2015

BASE LEGAL: Concorrência n° 048/2014

CONTRATADA: ROTÁRIA DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA: em 24/10/2015.

Joinville, 05 de outubro de 2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**,  
**Usuário Externo**, em 08/10/2015, às 11:21, conforme a Medida  
Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863,  
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0173545** e o  
código CRC **7D42E80F**.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI Nº 0172745/2015 -  
SEGOV.UAD**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2015

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 136/2015, que tem como objeto a **Contratação de serviços técnicos de instalação e projeto de ancoragens, e escada tipo marinho na sede administrativa da Companhia Águas de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro em que foi **ADJUDICADO** os objetos para as empresas:

**Item 1 - Instalação de 61 (sessenta e um) pontos de ancoragens** nas edificações (Prédio Administrativo Externo, Prédio Administrativo Interno e Prédio Refeitório/ Auditório) e **Projeto de Instalação de sistemas de ancoragens com** Anotação de Responsabilidade Técnica – **ART, conforme Termo de Referência** para a empresa **JOELSON MEDEIROS BITENCOURT - ME. CNPJ 07.975.958/0001-47**, no valor de R\$ 12.315,11 (doze mil, trezentos e quinze reais e onze centavos);

**Item 2 - Construção e Instalação de Escada Marinho** para caixa de água da Sede Administrativa com Linha de Vida conforme Termo de Referência para a empresa **SERRALHERIA DOM JOAQUIM LTDA – EPP CNPJ/MF sob o nº 03.376.037/0001-07**, no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), tudo conforme Ata anexa ao processo.

Joinville/SC, 01º de outubro de 2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**, **Usuário Externo**, em 08/10/2015, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172745** e o código CRC **CB86BB64**.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI Nº 0172503/2015 -  
SEGOV.UAD**

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2015

**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 150/2015, cujo objeto é a **Contratação de empresa visando o fornecimento de Material Filtrante (Areia) e Camada Suporte (Seixo Rolado) para 01 (uma) Unidade Filtrante da Estação de Tratamento de Água do Rio Cubatão - ETA Cubatão - Joinville/SC**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, ADJUDICANDO o objeto licitado para empresa **VERMONT SANEAMENTO E HIDRÁULICA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 00.305.097/0001-40 pelo valor total de **R\$ 40.964,00 (quarenta mil novecentos e sessenta e quatro reais)**.

Joinville/SC, 02 de outubro de 2015.

## JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE, Usuário Externo**, em 08/10/2015, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172503** e o código CRC **6C01CA37**.

## ERRATA SEI Nº 0172302/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 02 de outubro de 2015.

DECRETO Nº 25.617 de 21 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 298, de 22 de setembro de 2015.

Onde se lê: - **Nicole Janaina dos Anjos**, para o cargo de Coordenador I da Área de Vigilância Ambiental.

Leia-se: - **Nicoli Janaina dos Anjos**, para o cargo de Coordenador I da Área de Vigilância Ambiental.

Afonso Carlos Fraiz

Secretário de Governo



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO CARLOS FRAIZ, Secretário (a)**, em 07/10/2015, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172302** e o código CRC **64C0FBCF**.

---

## **RESOLUÇÃO SEI N° 0173732/2015 - SAS.UAC**

Joinville, 07 de outubro de 2015.

### **RESOLUÇÃO DO CMDCA N.19 DE 2015**

#### **EDITAL N°07 DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHOS TUTELARES DE JOINVILLE**

*Publica o Resultado e HOMOLOGA os candidatos eleitos no processo de escolha para Conselheiros Tutelares em Joinville nas eleições de 2015.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.725, de 02 de julho de 1992, por meio de seu Presidente, autorizado por reunião plenária de 8 de Outubro de 2015;

#### **CONSIDERANDO:**

1. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90), mais especificamente nas modificações recentes por força da Lei Federal n.12696/12, que unifica o processo de escolha do Conselho Tutelar em todo território Nacional, define o Sufrágio Universal e Direto para a escolha dos Conselhos Tutelares e traz outras providências;
2. A Lei Municipal n. 3725/98, no Art. 24 que dispõe sobre a responsabilidade do CMDCA em disciplinar o processo de escolha do Conselho Tutelar e que o processo deve ser fiscalizado pelo Ministério Público.
3. A Resolução n. 170 do CONANDA de 10 de dezembro de 2014 que emite orientações e determinações aos Conselhos Municipais dos Direitos das Crianças e Adolescente a serem observadas sobre o processo de escolha dos Conselhos Tutelares.

4. A Resolução n. 39 de 13 de Novembro de 2014 do CMDCA que define as metodologia que norteará o processo de escolha dos Conselhos Tutelares.
5. A inexistência de atualização em tempo hábil da Lei Municipal 3725/98 em conformidade com as Leis Federais 8069/90 e 12696/12; e as Resoluções 170 do CONANDA e Resoluções afetas do CMDCA de Joinville;
6. A lição de cidadania da população joinvilense que por mais de hora na fila de votação, apesar da demora, da chuva e do frio, não abriu mão de legitimar seu Conselho Tutelar com seu voto;
7. Os esforços heróicos dos cidadãos que se voluntariaram para trabalhar no dia de eleição e na apuração, dentre eles destacamos os servidores públicos da Secretaria de Assistência Social, dos Conselheiros de Direitos do CMDCA, da Corporação de Bombeiros Voluntários, da Polícia Militar de Santa Catarina e da Guarda Municipal;
8. A Prefeitura Municipal, SEINFRA e Tribunal Regional Eleitoral, que forneceram a estrutura mínima necessária, mas que doravante em outros processos deverá ser consideravelmente maior.

**RESOLVE:**

Art. 1º - HOMOLOGAR a relação dos candidatos inscritos no Processo de Escolha e que se encontram ELEITOS no sufrágio do dia 4/10/2015 e que tiveram os votos escrutinados no dia 5/10/2015, no Espaço Alfredo Salfer no Centreventos de Joinville, por ordem de número de votos obtidos.

Art. 2º - Ficam assim definidos os Titulares do Conselho Norte:

Eleito: Vanessa Giovanela Fagundes

Eleito: Fernanda Paula do Nascimento

Eleito: Claudine Schatzmann Alves

Eleito: Claudia Cardoso Molina

Eleito: Suelen Louise Schoepping

Art. 3º - Ficam assim definidos os Titulares do Conselho Sul:

Eleito: Patricia Ribeiro Gomes

Eleito: Roberto Zacarias da Rosa Junior

Eleito: Priscila Gonzaga

Eleito: Cristovão Petry

Eleito: Monica Salete Inthurn Marcomini

Art. 4º - Ficam assim definidos os Suplentes de AMBOS Conselhos Tutelares organizados em uma lista única em ordem de votação:

**LISTA DE SUPLÊNCIA GERAL**

1º Suplente	Ana Karolina Kuhnen	15º Suplente	Adriana Cristina Kinas
2º Suplente	Ailton Santos Figueredo	16º Suplente	Gizeli Ivania de Souza
3º Suplente	Scheila Regina Lino Krüeger	17º Suplente	Salezio Soethe
4º Suplente	Roberto Moyses Costa	18º Suplente	Solane Ivette Ewald
5º Suplente	José Ivonildo de Oliveira	19º Suplente	Altair de Souza
6º Suplente	Marina de Almeida Ribeiro	20º Suplente	Edina Acordi Soethe
7º Suplente	Maria da Glória Berti Frohlich	21º Suplente	Adão Rogério Lucrecio
8º Suplente	Silvana Cardoso	22º Suplente	Josefa Dias
9º Suplente	Larissa Mariana Barbosa da Santz	23º Suplente	Joseane Inês Coldebella Nowaski
10º Suplente	Erotides Aparecida da Rocha Reis	24º Suplente	Amana Moojen Sant`Anna
11º Suplente	Priscila Henrique Bueno dos Santos	25º Suplente	Luana Gabriela Lach Siedschlag
12º Suplente	Fernanda Engelmann	26º Suplente	Veroni Kubnik Becker
13º Suplente	Paola Luisa Si	27º Suplente	Maria Beatriz Soares de Oliveira Vaz
14º Suplente	Ivone Maciel Martins	xxx	xxx

Art. 5º - Que seja publicada e em seguida encaminhada para a Secretaria de Gestão de Pessoas esta Resolução com as cópias das fichas de inscrição contendo os contatos, endereço e identificação de cada candidato.

Art. 6º - Considerando que o dia 10 de janeiro de 2016, marcado pela Lei Federal 12696/12 para a posse dos eleitos, cai em um domingo, recomendamos que a posse dos escolhidos ocorra por decreto municipal no dia 11 de janeiro de 2016.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário



Documento assinado eletronicamente por **Darli Martins, Usuário Externo**, em 08/10/2015, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0173732** e o código CRC **CE27F223**.

## TERMO SEI Nº 0173747 - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 46/2015-A

Contrato: 46/2015

Contratada: LICITEC TECNOLOGIA LTDA – EPP

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 1 (uma) estação gráfica e softwares para ilha de edição da TV Câmara

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de entrega para mais 14 (quatorze) dias e alterações nos descritivos dos itens 1 e 5.

Data: 05/10/2015

Valor Global do Contrato: R\$ 68.831,83 (sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos)

Base Legal: art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93.

**RODRIGO JOÃO FACHINI**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

Em 07 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 07/10/2015, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0173747** e o código CRC **27423F51**.